

**RESOLUÇÃO Nº 07/2016, DE 25 DE MARÇO DE 2016**

*HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001 DE 2015, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE – CISTRI.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 001 de 2015, para provimento de empregos públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Triângulo Norte, que foi publicado na forma da lei e previsto no respectivo edital.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o art. 1º desta Resolução são de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de abril de 2016.

**GILMAR ALVES MACHADO**

Presidente do CISTRI – MG